PORTARIA Nº 40-GAB/FADIR/UFMS, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, a Resolução nº 287-COPP/UFMS, de 26 de janeiro de 2021 e a Instrução Normativa nº 21-GAB/PROPP/UFMS, de 27 de dezembro de 2022, resolve:

1. Constituir Comissão Setorial de Pesquisa da Faculdade de Direito (CSP/FADIR), para o biênio de 2023-2025, composta pelos Servidores, abaixo especificados:

- LIVIA GAIGHER BOSIO CAMPELLO, como presidente;

- ANDRÉA FLORES;

- ELISAIDE TREVISAM;

- JOSÉ PAULO GUTIERREZ; e

2. Designar a servidora LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA, para secretariar os trabalhos da Comissão.

FERNANDO LOPES NOGUEIRA

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!! sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes Nogueira**, **Diretor(a)**, em 05/10/2023, às 13:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4378731** e o código CRC **C8B0D603**.

GABINETE DA DIREÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7251
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/10/2023
Nº 8143
Pg. 57